

PORTARIA PGJ/PI Nº 1011/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí a suspensão do gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias da Promotora de Justiça **ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DIAS**, Titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina e Assessora da Corregedoria Geral, referentes ao 1º período do exercício de 2007, previstas para o período de 18 de maio a 06 de junho de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 468/2020, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de maio de 2020.